



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 30 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 319



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 093/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 093/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 093, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 089, DE
15 DE JULHO DE 2021 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 20.612 de 22 de julho de 2021, do Estado da Bahia, que instituiu, em todo território da Bahia, restrições, como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de sintonia de esforços entre o Estado da Bahia e o Município de Baixa Grande, objetivando a proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção a propagação do novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Caput do artigo 1º, do Decreto nº 089, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 1º- Fica, até o dia 06 de agosto de 2021, determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 00h às 05h no âmbito do município de Baixa Grande, BA.

Art. 2º - Altera o Caput do artigo 7º, do Decreto nº 089, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º – Ficam suspensos, durante o período de 15 de julho a 06 de agosto de 2021, os eventos e atividades com presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica;

Art. 3º - Altera o Caput do artigo 8º, do Decreto nº 089, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º- Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 06 de agosto de 2021.

Art. 4º - Acrescenta o artigo 8 A, ao Decreto nº 089, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8 A – Fica proibida, no período de 30 de julho a 06 de agosto, a utilização de paredões de som, carro de som, mini trios, trios ou



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

qualquer outro instrumento barulhento que estimulem a aglomeração de pessoas em vias públicas.

Parágrafo Único: Fica excetuado do disposto no caput deste artigo a realização de atividade de utilidade pública que implique em emissão sonora.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 30 DE JULHO DE 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Orgão Interessado:	Secretaria Municipal de Assistência Social	00260/2021 Nº DA DISPENSA 0066/2021	
Responsável:	Alcidelita Oliveira Silva	Data: 26/07/2021	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO, CARGA DE GÁS E TUBULAÇÃO DE COBRE PARA FREEZER HORIZONTAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Em: 26/07/2021 <p style="text-align: right;">_____ Alcidelita Oliveira Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	1101
Serviços	(x) R\$ 1.210,14	Atividade:	2045 - 2047
		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
		Fonte de recurso:	00 – recursos ordinários 29 – transferência de recursos do FNAS
Compras	()	Em: 26/07/2021 <p style="text-align: right;">_____ Contabilidade</p>	
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO, CARGA DE GÁS E TUBULAÇÃO DE COBRE PARA FREEZER HORIZONTAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. <p style="text-align: right;">_____ JURÍDICO</p>		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO, CARGA DE GÁS E TUBULAÇÃO DE COBRE PARA FREEZER HORIZONTAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por UARLES ALMEIDA ESTRELA SILVA 06222316506 inscrita no CNPJ sob nº 33.437.801/0001-78 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 00260/2021 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 26/07/2021 <p style="text-align: right;">_____ Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (x)	Período de Vigência: 30 DIAS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS					
SOLICITANTE		Nº. de Processo			
Orgão Interessado:	Secretaria Municipal de Assistência Social	00263/2021 Nº DA DISPENSA 0067/2021			
Responsável:	Alcidelita Oliveira Silva	Data: 29/07/2021			
Assunto:	Contrato				
Objeto da despesa: AQUISIÇÃO DE 10 KIT'S DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, INCLUINDO ITENS DE VESTUÁRIO, UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, E DE HIGIENE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO NATALIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 322 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Em: 29/07/2021 <p style="text-align: right;">_____ Alcidelita Oliveira Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>					
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()			Órgão / Unidade:	1101
				Atividade:	2049
Serviços	()			Elemento de Despesa:	33.90.32.00
				Fonte de recurso:	00 – recursos ordinários 28 – transferência de recursos do FEAS
Compras	(X)	R\$ 4.108,00		Em: 29/07/2021	
				_____ Contabilidade	
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para AQUISIÇÃO DE 10 KIT'S DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, INCLUINDO ITENS DE VESTUÁRIO, UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, E DE HIGIENE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO NATALIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 322 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. <p style="text-align: right;">_____ JURÍDICO</p>			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE 10 KIT'S DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, INCLUINDO ITENS DE VESTUÁRIO, UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, E DE HIGIENE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO NATALIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 322 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por INFINITY DIVERSIDADE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.888.472/0001-70 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 00263/2021 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 29/07/2021 <p style="text-align: right;">_____ Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal</p>					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS		
Dispensa	(x)		Única Entrega ()	Outros ()	
Inexigibilidade	()		CONTRATO (x)	Período de Vigência: 60 DIAS	